



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n° 19/2019:

Nomeando Carla Alexandra Palavra Nascimento, para desempenhar o cargo de Secretária Executiva da Comissão Nacional de Cabo Verde para a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). 1137

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria Geral:

Extrato do despacho n° 3/2019:

Nomeando Romilene Giselle de Jesus Monteiro Leite Delgado, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Assessora do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Integração Regional..... 1137

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 664/2019:

Aposentando Maria Adelaide da Cruz, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1137

Extrato do despacho n° 665/2019:

Aposentando Afrânio Augusto dos Reis Monteiro, Professor do Ensino Secundário nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1138

Extrato do despacho n° 666/2019:

Aposentando Abel José Mendes, Agente Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna..... 1137

Extrato do despacho n° 667/2019:

Revisando a pensão de pré-aposentação de Agostinho Pinto Gonçalves, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1137

Extrato do despacho n° 668/2019:

Aposentando João Baptista Andrade, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1138

| | |
|-----------------------|---|
| | <p>Extrato do despacho n.º 669/2019: Aposentando António Mendes de Pina, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1138</p> <p>Extrato do despacho n.º 670/2019: Aposentando Osvaldina Oliveira Lima Brito, Professora do Ensino Secundário de Primeira, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1138</p> <p>Extrato do despacho n.º 671/2019: Aposentando Domingos do Espírito Santo Vaz de Pina, Professor de Ensino Secundário de Primeira, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1138</p> <p>Extrato do despacho n.º 672/2019: Aposentando João José Gomes, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1138</p> <p>Extrato do despacho n.º 673/2019: Aposentando Alcina de Jesus Furtado Martins Moreira, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1138</p> <p>Extrato do despacho n.º 674/2019: Aposentando Adriano Monteiro, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1139</p> <p>Extrato do despacho n.º 675/2019: Revisando a pensão de pré-aposentação de Agostinho Silva Ferreira, Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1139</p> <p>Extrato do despacho n.º 676/2019: Aposentando Alberto Mendes, Comissário da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 1139</p> <p>Gabinete do Ministro:</p> <p>Despacho n.º 58/2019: Constituindo a Equipa de Trabalho, no âmbito do Programa de Reforma de Gestão das Finanças Públicas. 1139</p> <p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</p> <p>Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica:</p> <p>Despacho n.º 2/2019: Dando por cessação da comissão de serviço a Joanina Lima Gomes dos Reis, no cargo de Chefe de Departamento de Recursos Humanos do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. 1140</p> <p>Despacho n.º 3/2019: Nomeando em regime de comissão de serviço, Graciete Margarida Lima Tomar, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Recursos Humanos do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. 1140</p> <p>Despacho n.º 6/2018: Dando por finda a comissão de serviço a Maria Alexandrina Mendes Martins Gomes Moreno, no cargo de Diretora de Agrometeorologia, Qualidade do Ar e Mudanças Climáticas do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. 1140</p> <p>Despacho n.º 7/2018: Nomeando em regime de comissão de serviço, Antonino Carlos da Veiga Pereira, Diretor de Agrometeorologia, Qualidade do Ar e Mudanças Climáticas. 1140</p> |
| <p>PARTE D</p> | <p>TRIBUNAL CONSTITUCIONAL</p> <p>Gabinete do Presidente:</p> <p>Extrato do despacho n.º 8/2019: Nomeado Deolinda da Conceição Cardoso Hikwamata, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Assessora Jurídica do Tribunal Constitucional. 1140</p> |
| <p>PARTE E</p> | <p>AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS</p> <p>Conselho de Administração:</p> <p>Deliberação n.º 9/2019: Nomeando Margaret Aidil Soares de Carvalho dos Reis da Luz, Licenciada em Direito e Pós-Graduada em Direitos Humanos, para exercer as funções de Membro da Comissão de Resolução de Conflitos da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas. 1140</p> <p>AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA -ARME</p> <p>Conselho de Administração:</p> <p>Deliberação n.º 11/CA/2019: Aprovando a Atualização de preços dos Produtos Petrolíferos para o mês de julho. 1141</p> |
| <p>PARTE G</p> | <p>MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE</p> <p>Câmara Municipal:</p> <p>Deliberação n.º 3/2019: Aprovando a proposta de transferência de verbas do orçamento do ano 2018. 1141</p> |

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 19/2019

de 2 de julho

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 39/2009, de 2 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 16/2018, de 19 de março; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeada Carla Alexandra Palavra Nascimento, Licenciada em Psicologia pela Universidade Bandeirante de São Paulo, e Master Practitioner em Programação Neurolinguística pela International Trainers Academy, para, em regime de contrato de gestão, desempenhar o cargo de Secretária Executiva da Comissão Nacional de Cabo Verde para a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO).

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de junho de 2019.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 5 de junho de 2019. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

—oço—

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria Geral

Extrato do despacho nº 3/2019 — De S. Exª o Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Integração Regional:

De 6 de maio de 2019:

Romilene Giselle de Jesus Monteiro Leite Delgado, Licenciada em Relações Internacionais nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Assessora do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Integração Regional, nos termos do n.º 2 do artigo 3º, da Lei n.º 1/X/2016 de 11 de agosto, conjugados com os artigos 96º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho, com efeitos a partir de 7 de maio de 2019.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do quadro especial do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Integração Regional.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Praia, aos 13 de maio de 2019. — A Diretora, *Ana Maria dos Santos Monteiro*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 664/2019 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de maio de 2019:

Maria Adelaide da Cruz, Apoio Operacional nível I/I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 78 092\$00 (setenta e oito mil e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 85 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 896\$00 e as restantes de 919\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de junho de 2019)

Extrato do despacho nº 665/2019 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de maio de 2019:

Afrânio Augusto dos Reis Monteiro, Professor de Ensino Secundário nível I, 9/A do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 944 136\$00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais

Por despacho de 19 de fevereiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 1 mês e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 952 435\$00 (novecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 241 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 715\$00 e as restantes de 3 953\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de junho de 2019)

Extrato do despacho nº 666/2019 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de maio de 2019:

Abel José Mendes, Agente Principal da Polícia Nacional referência 3, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 955 908\$00 (novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 6 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de junho de 2019)

Extrato do despacho nº 667/2019 — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de maio de 2019:

Agostinho Pinto Gonçalves, Segundo Subchefe da Polícia Nacional referência 4, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 457 208\$00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato do despacho n.º 668/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de maio de 2019:

João Baptista Andrade, Segundo Subchefe da Polícia Nacional referência 4, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 168 896\$00 (um milhão cento e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extrato do despacho n.º 669/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 23 de maio de 2019:

António Mendes de Pina, Subchefe Principal da Polícia Nacional referência 6, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 453 056\$00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 20 de junho de 2019)

Extrato do despacho n.º 670/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de maio de 2019:

Osvaldina Oliveira Lima Brito, Professora do Ensino Secundário de 1.ª nível I, 9/F do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de março, que aprova o Estatuto do Pessoal Docente, e com o Decreto Lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência Social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 1 264 368\$00 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de setembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 3 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 920 864\$00 (novecentos e vinte mil oitocentos e sessenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 190 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 781\$00 e as restantes de 4 847\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de junho de 2019)

Extrato do despacho n.º 671/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de maio de 2019:

Domingos do Espírito Santo Vaz de Pina, Professor de Ensino Secundário de Primeira, nível I, 9/ F do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1264 368\$00 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de fevereiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 1 mês e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 158 220\$00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 958\$00 e as restantes de 1978\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de junho de 2019)

Extrato do despacho n.º 672/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de maio de 2019:

João José Gomes, Apoio Operacional I/1 do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, e com o Decreto Lei n.º 1/2013, de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência Social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 231 960\$00 (duzentos e trinta e um mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de abril de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 9 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 550 105\$00 (quinhentos e cinquenta mil cento e cinco escudos), poderá ser amortizado em 117 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 469\$00 e as restantes de 4 721\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de junho de 2019)

Extrato do despacho n.º 673/2019 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de maio de 2019:

Alcina de Jesus Furtado Martins Moreira, Professora Ensino Básico Assistente nível I, referência 7, escalão A do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 743 568\$00 (setecentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 10 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 400 532\$00 (quatrocentos mil quinhentos e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 553\$00 e as restantes de 2 671\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de junho de 2019)

Extrato do despacho nº 674/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de maio de 2019:

Adriano Monteiro, Subchefe Principal da Polícia Nacional referência 6, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 505 760\$00 (um milhão quinhentos e cinco mil setecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de junho de 2019)

Extrato do despacho nº 675/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de maio de 2019:

Agostinho Silva Ferreira, chefe de esquadra da Polícia Nacional referência 8, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 089 396\$00 (um milhão e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 25 anos e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 28 de 17 de fevereiro de 2009, publicado no *Boletim Oficial* II série nº 11 de 1 de abril de 2009.

Extrato do despacho nº 676/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de maio de 2019:

Alberto Mendes, Comissário da Polícia Nacional referência 9, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 562 052\$00 (um milhão quinhentos e sessenta e dois mil e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de junho de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 27 de junho de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*.

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 58/2019

de 31 de janeiro

Constituição da Equipa de Trabalho, no âmbito do Programa de Reforma de Gestão das Finanças Públicas

O Documento Reforma da Gestão das Finanças Públicas de Cabo Verde 2017-2020, foi concebido como um dos instrumentos essenciais de planeamento sectorial, abrangendo os planos de ação de reforma de cada um dos serviços e unidades do Ministério das Finanças.

Nesse sentido e visando assegurar a implementação das ações planeadas no âmbito das Reformas da Gestão das Finanças Públicas, determino o seguinte:

1. A constituição de uma equipa de trabalho, composta pelos seguintes técnicos:

- a) José Luís Semedo, Assessor do Vice-primeiro Ministro e Ministro das Finanças, que coordena;
- b) Carlos Tavares Pina, Coordenador da UTIC, Ministério das Finanças;
- c) Celina Cruz, Técnica da Direção Geral do Tesouro, Ministério das Finanças;
- d) Anita Carvalho, Técnica da Direção Geral do Tesouro, Ministério das Finanças;

2. Compete à equipa de trabalho, em estreita colaboração com os Gestores dos Planos de Ação de Reforma Sectoriais e Gestores de Projetos, acompanhar a inscrição e execução dos Projetos de Reformas no sistema (SNI, MSA e SIGOF), com os seguintes integrantes:

- a) Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão
- b) Direção Nacional do Planeamento
- c) Direção Nacional de Receitas do Estado
- d) Direção Nacional do Orçamento e Contabilidade Pública
- e) Direção Geral do Tesouro
- f) Direção Nacional da Administração Pública
- g) Direção Geral do Património e Contratação Pública
- h) Centro de Estudos Jurídicos, Fiscais e Aduaneiros
- i) Unidade de Tecnologias, Inovação e Comunicação
- j) Inspeção Geral das Finanças
- k) Direção Geral do Tesouro
- l) Núcleo Operacional para a Sociedade de Informação

3. Compete, ainda, ao Coordenador, ouvindo a Equipa Consultiva, designado para o efeito, o seguinte:

- a) Validar as propostas de alterações orçamentais que vierem a mostrar-se necessárias durante execução dos Projetos;
- b) Fazer o seguimento e avaliação mensal e trimestral dos Projetos, com os respetivos indicadores de desempenho;
- c) Elaborar o relatório global trimestral;
- d) Apresentação do Plano de Atividades e Orçamento, até o dia 25 de Fevereiro de cada ano civil, para aprovação pelo membro de Governo responsável pela área das Finanças.

4. O Coordenador responde diretamente ao Ministro das Finanças ou a quem for delegada esta competência, mediante Despacho.

5. O Despacho entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Gabinete do Ministro do Ministério das Finanças, na Praia, aos 31 de janeiro de 2019. — O Ministro, *Olavo Correia*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E AMBIENTE

Instituto Nacional de Meteorologia
e Geofísica

Despacho nº 2/2019
de 25 de fevereiro de 2019

Ao abrigo e para os efeitos da alínea g) do nº 1 do artigo 13º do Decreto-Regulamentar nº 13/2009, de 20 de julho, que aprova o Estatuto do INMG, é dada por cessação da comissão de serviço da Sra. Joanina Lima Gomes dos Reis no cargo de Chefe de Departamento de Recursos Humanos do INMG;

Despacho nº 3/2019
de 25 de fevereiro de 2019

Ao abrigo e para os efeitos da alínea g) do nº 1 do artigo 13º do Decreto-Regulamentar nº 13/2009, de 20 de julho, que aprova o Estatuto do INMG, é nomeado em regime de comissão de serviço a Sra. Graciete Margarida Lima Tomar para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Recursos Humanos do INMG

Despacho nº 6/2018

de 15 de novembro de 2018

Ao abrigo e para os efeitos da alínea g) do nº 1 do artigo 13º do Decreto-Regulamentar nº 13/2009, de 20 de julho, que aprova o Estatuto do INMG, é dada por fim a comissão de serviço da Sra. Maria Alexandrina Mendes Martins Gomes Moreno, no cargo de Diretora de Agrometeorologia, Qualidade do Ar e Mudanças Climáticas do INMG, a partir de 1 de dezembro de 2018.

Despacho nº 7/2018

de 15 de novembro de 2018

Ao abrigo e para os efeitos da alínea g) do nº 1 do artigo 13º do Decreto-Regulamentar nº 13/2009, de 20 de julho, que aprova o Estatuto do INMG, é nomeado em regime de comissão de serviço o Eng.º Antonino Carlos da Veiga Pereira, Diretor de Agrometeorologia, Qualidade do Ar e Mudanças Climáticas, a partir de 1 de dezembro de 2018.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aos 13 de junho de 2019. — Presidente, *Maria da Cruz Gomes Soares*.

PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Gabinete do Presidente

Extrato do despacho nº 8/2019 — De S. Exª o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 28 de junho de 2019:

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º da Lei n.º 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º; n.ºs 1, 2, 3 e 7 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 32/2015, de 28 de maio, ouvido o Juiz Conselheiro proponente, nomeio a Dr.ª Deolinda da Conceição Cardoso Hikwamata, Licenciada em Direito e mestre em Ciências Jurídicas, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Assessora Jurídica do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2019.

As despesas com a presente nomeação têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.01 – pessoal dos quadros especiais, do orçamento do Tribunal Constitucional para o ano económico de 2019.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 28 de junho de 2019. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*

PARTE E

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS

Conselho de Administração

Deliberação nº 9/2019

de 27 de junho

Considerando o disposto na alínea d) do artigo 19º do Decreto-Lei nº 55/2015, de 9 de Outubro, que aprova o novo estatuto da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, ARAP;

Tendo ainda em conta o previsto no artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 12/2015, de 31 de Dezembro, que determina a composição e perfil dos membros da Comissão de Resolução de Conflitos da ARAP;

É nomeada a Senhora Margareth Aidil Soares de Carvalho dos Reis da Luz, Licenciada em Direito e Pós-Graduada em Direitos Humanos, para exercer as funções de membro da Comissão de Resolução de Conflitos da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas.

As atribuições, o mandato, a remuneração, e demais normas estão definidas no Estatuto da Comissão de Resolução de Conflitos.

Publique-se.

O Conselho de Administração, na Praia, aos 27 de junho de 2019.

Presidente, *Carla Soares*

Administrador, *João Ilídio Tavares*

Administradora, *Paula de Figueiredo Vieira*

**AGÊNCIA REGULADORA
MULTISSECTORIAL DA ECONOMIA -ARME**

Conselho de Administração

Deliberação nº 11/CA/2019

de 28 de junho

Atualização de preços dos produtos petrolíferos

Considerando a evolução dos preços dos produtos petrolíferos no mercado internacional durante o mês de junho de 2019 e a cotação do euro face ao dólar americano do último dia útil do mês de junho;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16º do Decreto-lei n.º 50/2018, de 20 de Setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multissetorial da Economia e no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 19/2009, de 22 de Junho, que estabelece os princípios orientadores da política de preços e a fórmula de cálculo dos preços de comercialização de produtos petrolíferos;

O Conselho de Administração da ARME delibera aprovar o parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos) da fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos e os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos, conforme os quadros abaixo indicados.

Os parâmetros CUGSL (custo unitário de gestão do sistema de logística) e MMUD (margem máxima unitária de distribuição) aplicados na fórmula de cálculo do preço máximo de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos são os aprovados pela Deliberação n.º 07/2017.

| NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2019 | | | | | |
|--|-------------|-------------|--------|-------------|----------------|
| BUTANO | Garrafas | Preço S/IVA | IVA | Preço C/IVA | Arredondamento |
| | 3Kg | 323,41 | 8,08 | 332,43 | 332,00 |
| | 6Kg | 680,85 | 17,00 | 699,86 | 700,00 |
| | 12,5Kg | 1418,45 | 35,43 | 1458,05 | 1458,00 |
| | 55Kg | 6241,17 | 155,87 | 6415,41 | 6415,00 |
| | Granel (Kg) | 113,48 | 2,83 | 116,64 | 116,60 |

| NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2019 | | | | | | | | |
|--|-----------------|------------------|------------------|------------------------|--|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| | BUTANO (ECV/Kg) | GASOLINA (ECV/L) | PETRÓLEO (ECV/L) | GASÓLEO NORMAL (ECV/L) | GASÓLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE (ECV/L) | GASÓLEO ESPECIAL MARINHA (ECV/L) | FUEL 380 (ECV/Kg) | FUEL 180 (ECV/Kg) |
| CP | 46,77 | 65,77 | 54,14 | 54,02 | 54,02 | 54,02 | 39,04 | 41,11 |
| PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS | 113,48 | 98,79 | 74,09 | 78,43 | 72,15 | 70,13 | 52,27 | 56,93 |
| IVA | 2,83 | 14,82 | 11,11 | 11,76 | 10,82 | 0,00 | 7,84 | 8,54 |
| Outras Taxas | 0,33 | 8,25 | 0,27 | 8,28 | 0,28 | 0,28 | 0,33 | 0,33 |
| PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARREDONDADO | 116,60 | 121,90 | 85,50 | 98,50 | 83,20 | 70,40 | 60,40 | 65,80 |

A presente deliberação entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 1 de julho de 2019.

O Conselho de Administração, na Praia, aos 28 de junho de 2019.

Presidente, *Isaiás Barreto da Rosa*

Administrador, *João Gomes e Almerindo Fonseca*

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

Deliberação nº 3/2019

A Câmara Municipal de São Vicente, reunida na sessão ordinária de 27 de dezembro de 2018, deliberou aprovar a proposta de transferência de verbas do orçamento de 2018, de acordo com o mapa seguinte:

| Rubricas | Designação da despesa | Reforço | Anulação |
|----------------|---|------------|------------|
| | ASSEMBLEIA MUNICIPAL | | |
| 02.01 | Despesas com pessoal | | |
| 02.01.02 | Segurança Social | | |
| 02.01.02.01 | Segurança social dos agentes do Município | | |
| 02.01.02.01.01 | Contribuições para a segurança social | 163,409,00 | |
| | GABINETE PRESIDENTE | | |
| 02.01 | Despesas com pessoal | | |
| 02.01.02 | Segurança Social | | |
| 02.01.02.01 | Segurança social dos agentes do Município | | |
| 02.01.02.01.01 | Contribuições para a segurança social | 179,152,00 | |
| 02.02 | Aquisição de bens e serviços | | |
| 02.02.01 | Aquisição de bens | | |
| 02.02.01.00.04 | Roupa, vestuário e calçado | | 200,000,00 |
| 02.02.01.00.08 | Material de educação, cultura e recreio | | 300,000,00 |
| 02.02.01.01.01 | Artigos honoríficos e de decoração | | 300,000,00 |
| 02.02.02 | Aquisição de serviços | | |
| 02.02.02.00.03 | Comunicações | | 500,000,00 |
| 02.02.02.00.08 | Representação dos serviços | | |
| 02.02.02.00.09 | Deslocações e estadas | | 300,000,00 |

PROTECÇÃO CIVIL

| | | | |
|-------------------|--|------------|--------------|
| 02.01 | Despesas com pessoal | | |
| 02.01.02 | Segurança Social | | |
| 02.01.02.01 | Segurança social dos agentes do Município | | |
| 02.01.02.01.01 | Contribuições para a segurança social | 500,000,00 | |
| 02.02 | Aquisição de bens e serviços | | |
| 02.02.02 | Aquisição de serviços | | |
| 02.02.02.00.05 | Água | | 1,500,000,00 |
| 03.01.01.02.02 | Ferramentas e Utensílios | | |
| 03.01.01.02.02.01 | Aquisição de Ferramentas e Utensílios | | 2,000,000,00 |
| 03.01.01.02.04 | Outra Maquinaria e Equipamento | | |
| 03.01.01.02.04.01 | Aquisições de Outra Maquinaria e Equipamento | | 1,000,000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL

| | | | |
|-------------------|--|--------------|--------------|
| 02.01 | Despesas com pessoal | | |
| 02.01.01 | Remunerações certas e permanentes | | |
| 02.01.01.01 | Remunerações e abonos | | |
| 02.01.01.01.03 | Pessoal contratado | 390,357,00 | |
| 02.01.01.02 | Abonos variáveis ou eventuais | | |
| 02.01.01.02.01 | Gratificações permanentes | 150,000,00 | |
| 02.01.01.02.04 | Gratificações eventuais | 180,000,00 | |
| 02.01.01.02.05 | Horas extraordinárias | 250,000,00 | |
| 02.01.02 | Segurança Social | | |
| 02.01.02.01 | Segurança social dos agentes do Município | | |
| 02.01.02.01.01 | Contribuições para a segurança social | 667,470,00 | |
| 02.02 | Aquisição de bens e serviços | | |
| 02.02.01 | Aquisição de bens | | |
| 02.02.01.00.05 | Material de escritório | 300,000,00 | |
| 02.02.01.01.04 | Material de conservação e reparação | | 1,500,000,00 |
| 02.02.02 | Aquisição de serviços | | |
| 02.02.02.00.05 | Água | 50,000,00 | |
| 02.02.02.00.06 | Energia eléctrica | 200,000,00 | |
| 02.02.02.01.00 | Vigilância e segurança | 4,200,00 | |
| 02.02.02.01.01 | Limpeza, higiene e conforto | 500,000,00 | |
| 02.02.02.09.09 | Outros serviços | | 300,000,00 |
| 02.07 | Benefícios Sociais | | |
| 02.07.01 | Benefícios sociais | | |
| 02.07.01.01 | Benefícios sociais em numerário | | |
| 02.07.01.01.01 | Pensões de aposentação | 868,407,00 | |
| 02.07.01.01.02 | Pensões de sobrevivência | 241,485,00 | |
| 02.07.02 | Benefícios de assistência social | | |
| 02.07.02.01 | Benefícios sociais em numerário | | |
| 02.07.02.01.09 | Outros | 200,000,00 | |
| 02.08 | Outras despesas | | |
| 02.08.02 | Outras despesas | 1,500,000,00 | |
| 02.08.06 | Indemnizações | | 200,000,00 |
| 02.08.08 | Dotação provisional | | 7,141,010,00 |
| 03.01 | Activos Não Financeiros | | |
| 03.01.01 | Activos fixos | | |
| 03.01.01.02.02 | Ferramentas e Utensílios | | |
| 03.01.01.02.02.01 | Aquisição de Ferramentas e Utensílios | | 1,000,000,00 |
| 03.01.01.02.03 | Equipamento Administrativo | | |
| 03.01.01.02.03.01 | Aquisições de Equipamento Administrativo | | 300,000,00 |
| 03.01.01.02.04 | Outra Maquinaria e Equipamento | | |
| 03.01.01.02.04.01 | Aquisições de Outra Maquinaria e Equipamento | | 500,000,00 |
| 03.01.01.03 | Outros Activos Fixos | | |
| 03.01.01.03.02 | Activos Fixos Inrtangíveis | | |
| 03.01.01.03.02.01 | Aquisição de Activos Fixos Intangíveis | | 500,000,00 |
| 03.01.01.03.09 | Outros | | |
| 03.01.01.03.09.01 | Aquisição de Outros Activos Fixos | | 500,000,00 |

DIR. SERV. URABANISMO HAB. INFRAESTRUTURAS

| | | | |
|-----------------------|--|--------------|---------------|
| 02.01 | Despesas com pessoal | | |
| 02.01.02 | Segurança Social | | |
| 02.01.02.01 | Segurança social dos agentes do Município | | |
| 02.01.02.01.01 | Contribuições para a segurança social | 450,000,00 | |
| 02.02.02 | Aquisição de serviços | | |
| 02.02.02.00.06 | Energia eléctrica | 250,000,00 | |
| 02.02.02.01.03 | Trabalhos especializados | 4,000,000,00 | |
| 03.01 | Activos Não Financeiros | | |
| 03.01.01 | Activos fixos | | |
| 03.01.01.01 | Edifícios e Outras Construções | | |
| 03.01.01.01.06 | Outras Construções | | |
| 03.01.01.01.06.01 | Aquisições de Outras Construções | | 65,000,000,00 |

DIR. SERV. AMBIENTE ABAST. E EQUIPAMENTOS

| | | | |
|-----------------------|--|---------------|--------------|
| 02.01 | Despesas com pessoal | | |
| 02.01.01 | Remunerações certas e permanentes | | |
| 02.01.01.01 | Remunerações e abonos | | |
| 02.01.01.01.02 | Pessoal do quadro | 575,000,00 | |
| 02.01.01.01.03 | Pessoal contratado | 1,000,000,00 | |
| 02.01.01.02 | Abonos variáveis ou eventuais | | |
| 02.01.01.02.01 | Gratificações permanentes | 120,000,00 | |
| 02.01.01.02.05 | Horas extraordinárias | 2,574,381,00 | |
| 02.01.02 | Segurança Social | | |
| 02.01.02.01 | Segurança social dos agentes do Município | | |
| 02.01.02.01.01 | Contribuições para a segurança social | 413,409,00 | |
| 02.02 | Aquisição de bens e serviços | | |
| 02.02.01 | Aquisição de bens | | |
| 02.02.01.01.02 | Combustíveis e lubrificantes | 200,000,00 | |
| 02.02.01.01.03 | Material de limpeza, higiene e conforto | 200,000,00 | |
| 02.02.01.09.09 | Outros bens | 100,000,00 | |
| 02.02.02 | Aquisição de serviços | | |
| 02.02.02.00.03 | Comunicações | 100,000,00 | |
| 02.02.02.00.05 | Água | 250,000,00 | |
| 02.02.02.00.06 | Energia eléctrica | 200,000,00 | |
| 02.02.02.09.09 | Outros Serviços | 10,000,000,00 | |
| 03.01 | Activos Não Financeiros | | |
| 03.01.01 | Activos fixos | | |
| 03.01.01.02 | Maquinaria e equipamento | | |
| 03.01.01.02.03 | Equipamento Administrativo | | |
| 03.01.01.02.03.01 | Aquisições de Equipamento Administrativo | | 500,000,00 |
| 03.01.01.03 | Outros Activos Fixos | | |
| 03.01.01.03.02 | Activos Fixos Intangíveis | | |
| 03.01.01.03.02.01 | Aquisição de Activos Fixos Intangíveis | | 1,300,000,00 |
| 03.01.02 | Existências | | |
| 03.01.02.02 | Outras | | |
| 03.01.02.02.01.01 | Aquisições de Materias Primas de Aprovisionam/ | | 500,000,00 |

DIR. SERV. ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS

| | | | |
|--------------------|--|----------------------|----------------------|
| 02.01 | Despesas com pessoal | | |
| 02.01.01 | Remunerações certas e permanentes | | |
| 02.01.01.01 | Remunerações e abonos | | |
| 02.01.01.01.03 | Pessoal contratado | 100,000,00 | |
| 02.01.01.01.04 | Pessoal em regime de avença | 200,000,00 | |
| 02.01.01.02 | Abonos variáveis ou eventuais | | |
| 02.01.01.02.05 | Horas extraordinárias | | 300,000,00 |
| 02.01.02 | Segurança Social | | |
| 02.01.02.01 | Segurança social dos agentes do Município | | |
| 02.01.02.01.01 | Contribuições para a segurança social | 1,633,740,00 | |
| 02.02 | Aquisição de bens e serviços | | |
| 02.02.01 | Aquisição de bens | | |
| 02.02.01.01.02 | Combustíveis e lubrificantes | 500,000,00 | |
| 02.02.02 | Aquisição de serviços | | |
| 02.02.02.00.03 | Comunicações | 2,100,000,00 | |
| 02.02.02.00.06 | Energia eléctrica | 80,000,00 | |
| 02.02.02.01.00 | Vigilância e segurança | | 800,000,00 |
| 02.02.02.01.01 | Limpeza, higiene e conforto | 50,000,00 | |
| 02.07 | Benefícios Sociais | | |
| 02.07.02 | Benefícios de assistência social | | |
| 02.07.02.01 | Benefícios sociais em numerário | | |
| 02.07.02.01.09 | Outros | 3,000,000,00 | |
| 02.08 | Outras despesas | | |
| 02.08.02 | Outras despesas | 52,000,000,00 | |
| | TOTAL | 86,441,010,00 | 86,441,010,00 |

Câmara Municipal de S. Vicente, aos 31 de dezembro de 2018. — O Secretário Municipal, *Elisangela da Graça Soares*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.